



## PORTARIA N.º 01/2023/DPMG/ALFENAS/MG

Dispõe sobre os plantões durante os feriados, pontos facultativos, recessos e finais de semana do ano de 2023 na unidade da Defensoria Pública de Alfenas/MG

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA UNIDADE DE ALFENAS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo na Resolução nº. 1388/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo na Resolução nº. 1408/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados durante os feriados e pontos facultativos, quando comarca de Alfenas for sede do plantão do Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados durante os finais de semana em que a comarca de Alfenas for sede do plantão do Judiciário;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e interesse dos defensores públicos em atuação na unidade de Alfenas em participar, voluntariamente, dos plantões durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente Portaria decorre da anuência dos Defensores Públicos lotados na unidade de Alfenas;

**CONSIDERANDO** o ato nº 680/2021, que regulamenta a acumulação compartilhada nas demandas de saúde da Comarca de Alfenas;



---

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o plantão na unidade da Defensoria Pública de Alfenas/MG, durante os finais de semana, feriados, recessos e pontos facultativos do ano de 2023, quando a sede do plantão do TJMG for a comarca de Alfenas;

Art. 2º- Os Defensores Públicos lotados na Defensoria Criminal de Alfenas e na Defensoria das Famílias de Alfenas participarão, voluntariamente, de acordo com o Anexo I, dos plantões, para atuação nas urgências de saúde, urgências criminais, bem como nas audiências de custódia.

§1º Para cada dia de plantão será designado 01 (um) Defensor Público, salvo em casos excepcionais autorizados pela Defensoria Pública-Geral.

§2º A atuação nas audiências de custódia ocorrerá em todos os expedientes originários das comarcas que compõem a microrregião de Alfenas, ainda que nelas não exista Defensoria provida.

Art. 3º - O plantão será realizado no horário de 8h00min as 18h00min, aos sábados e domingos, feriados, recessos e pontos facultativos, quando a Comarca de Alfenas for sede do plantão do Judiciário, conforme Resolução nº. 1388/2023;

Art. 4º - O Defensor Público que quiser alterar a (s) data (s) de participação nas audiências de custódia durante o plantão deverá comunicar com antecedência a Coordenação Local e indicar o Defensor Público que irá substituí-lo, sob pena de indeferimento do pedido.

**Art. 5º.** Caberá ao Coordenador Local:

I- encaminhar os dados do defensor plantonista à Defensoria Pública-Geral, à direção do foro da comarca de Alfenas, bem como à Delegacia de Polícia Civil local, com, no máximo, 03 (três) dias úteis de antecedência a sua realização;

II- afixar os dados do defensor plantonista na porta da sede da Defensoria Pública;



III- emitir certidão pessoal discriminando o (s) crédito s(s) relativo (s) à atuação em regime de plantão, bem como encaminhá-la à SGPSO, com cópia ao defensor plantonista;

§2º. Para fins de elaboração do relatório a que se refere o inciso III deste artigo, o Defensor Público plantonista deverá encaminhar ao Coordenador Local, após o término de sua atuação, o quantitativo de demandas por área de atuação, por dia de plantão, bem como as providências tomadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de janeiro de 2023.

LÍLIAN DE ALMEIDA MAGALHÃES CRUZ

Defensora Pública – MADEP 0227

Coordenadora Local



## **ANEXO I**

### **ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS**

<b>DATA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)</b>	<b>CONTATOS</b>
28 e 29/01/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
04 e 05/02/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
11 e 12/02/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
18 e 19/02/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
20, 21 e 22/02/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
25 e 26/03/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
01 e 02/04/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br



05, 06 e 07/04/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
08 e 09/04/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
15 e 16/04/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
21/04/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
20 e 21/05/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
27 e 28/05/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
03 e 04/06/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
08 e 09/06/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
10 e 11/06/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br



15 e 16/07/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
22 e 23/07/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
29 e 30/07/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
05 e 06/08/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
08, 09 e 10/09/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
16 e 17/09/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
23 e 24/09/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
30/09/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
01/10/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br



---

04 e 05/11/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br
11 e 12/11/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
15/11/2023	GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA	Telefone: (31) 9 8327-6348 E-mail: gustavo.corgosinho@defensoria.mg.def.br
25 e 26/11/2023	GERALDO LOPES PEREIRA	Telefone: (31) 9 8321-3447 E-mail: geraldo.pereira@defensoria.mg.def.br